



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES – SBEnQ 2024

Considerando-se o Estatuto da Sociedade Brasileira de Ensino de Química, SBEnQ, está prevista a realização de eleições para a composição da Diretoria, Conselho Consultivo e Representantes Regionais no XXII ENEQ, que se realizará no ano de em 2024, em Belém (PA). Dessa forma, considerando o Art. 18 do referido Estatuto, a Comissão Eleitoral vem, por meio deste edital, CONVOCAR ELEIÇÕES de chapas para a Diretoria e de nomes para Conselho Consultivo e Representantes Regionais da SBEnQ.

Nos termos deste edital, serão eleitos:

- Diretoria, por meio de chapa composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo, Secretário Adjunto e Tesoureiro;
- Conselho Consultivo, constituído nominalmente por cinco membros;
- Representantes Regionais, constituído por um(a) representante de cada região do Brasil, a saber, Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

Os mandatos da Diretoria, do Conselho Consultivo e dos Representantes Regionais, eleitos por meio deste edital, terão a duração de dois anos, com início de mandato e posse a ocorrer na Assembleia Geral da SBEnQ, convocada para o dia 11 de setembro de 2024, às 17h30, no XXII ENEQ, em Belém (PA) e findará no XXIII ENEQ, quando uma nova diretoria, membros do Conselho Consultivo, membros do Conselho Fiscal e Representantes Regionais deverão ser eleitos e tomarão posse.

Associados elegíveis

Poderão se candidatar para compor as chapas para a Diretoria e Representantes Regionais, sócias(os) efetivas(os) com o pagamento da anuidade (2024) e suas obrigações junto à SBEnQ (de anos anteriores) em dia, no ato da inscrição. Para o Conselho Consultivo, poderão se candidatar, conforme o parágrafo 2 do Art. 17, sócias(os) efetivas(os) em dia com suas obrigações junto à SBEnQ em dia, no ato da inscrição, e que tenham sido coordenadoras(es) de ENEQ ou dirigentes da SBEnQ ou sejam membros honorárias(os) da SBEnQ.

Votantes

Conforme o parágrafo 3 do Art. 17 do estatuto da SBEnQ, são eleitoras(es), todas(os) as(os) associadas(os) em dia com todas as anuidades. Para Representantes Regionais, votam as(os) associadas(os) em dia com a anuidade e que fazem parte da região específica a ser representada, conforme o cadastro registrado nos documentos da SBEnQ. Qualquer mudança relativa ao cadastro, incluindo a região a que pertence a(o) associada(o), deve ser solicitada em correspondência enviada pelo e-mail da(o) associada(o) cadastrada(o) na SBEnQ e dirigida ao e-mail da tesouraria da SBEnQ (tesouraria@sbenq.org.br) até o dia 15/07/2024.

Inscrições de chapas para a Diretoria

As chapas que desejarem concorrer à diretoria da SBEnQ, deverão se inscrever no **período de 1º a 07 de agosto de 2024**, conforme calendário eleitoral (Anexo I), por meio do formulário



para essa finalidade (Anexo II), disponibilizado no site da SBEnQ, que deverá ser assinado pela(o) candidata(o) a presidente e enviado, juntamente com as declarações de ciência e concordância assinadas pelas(os) demais candidatas(os), à comissão eleitoral **até as 23h59 (horário de Brasília) da data final (07/08/2024)**, pelo e-mail eleicaosbenq2024@gmail.com. É obrigatória a designação de cada postulante aos cargos elegíveis e a descrição da proposta da chapa, na forma de um texto, que será encaminhado pela Comissão Eleitoral às(aos) associadas(os) para conhecimento e discussão. Somente serão acatadas e deferidas as chapas com indicação de candidatas(os) elegíveis para todos os cargos, juntamente com a descrição da proposta.

Inscrições de candidatos a Representante Regional e ao Conselho Consultivo

A inscrição das(os) candidatas(as) a Representante Regional das Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul, deve ser feita no período de **1º a 07 de agosto de 2024**, por meio dos formulários (Anexo III e IV) para essa finalidade, disponibilizados no site da SBEnQ, que deverá ser enviado **até as 23h59 (horário de Brasília) da data final (07/08/2024)**, à comissão eleitoral: eleicaosbenq2024@gmail.com. Ao Conselho Consultivo podem se candidatar ex-coordenadoras(es) do ENEQ, ex-dirigentes da SBEnQ ou membros honorários dessa sociedade; a inscrição é individual e deve ser feita no período de **1º a 07 de agosto de 2024**, por meio do formulário para essa finalidade, disponibilizado no site da SBEnQ, que deverá ser enviado **até as 23h59 (horário de Brasília) da data final (07/08/2024)**, para o e-mail da comissão eleitoral: eleicaosbenq2024@gmail.com. Cada sócia(o) poderá votar em até cinco candidatas(os) e serão eleitas(os) as(os) 5 (cinco) candidatas(os) mais votadas(os).

As(os) sócios(as) somente poderão se candidatar a uma única função, considerando a chapa para a Diretoria, o Conselho Consultivo e a Representação Regional, e não poderão colocar seus nomes à disposição para mais de uma chapa que concorre à Diretoria, ainda que seja para o mesmo cargo.

Deferimento, recursos e homologação das chapas e demais candidatos

A Comissão procederá a análise e deferirá, ou não, as chapas candidatas à Diretoria e os nomes de candidatas(os) ao Conselho Consultivo e Representação Regional, divulgando o resultado com a lista de candidatas(os) e chapas elegíveis **em 09/08/2024**. Os eventuais recursos de contestação ao não deferimento de alguma chapa ou candidata(o) deverão ser apresentados **até o dia 10/08/2024**. A comissão eleitoral procederá à homologação das chapas e das(os) demais candidatas(os), e a divulgação dessa homologação será feita pelo site da SBEnQ **até 13/08/2024**.

Realização das eleições

As eleições terão início **às 9h00 (horário de Brasília) do dia 27/08/2024** e se encerrarão **às 12h00 (horário de Brasília) do dia 11/09/2024**. A eleição ocorrerá em regime de votação secreta por meio de plataforma eletrônica. Serão enviados o link e a senha ao e-mail de cada sócia(o) em dia com suas obrigações junto à SBEnQ para que possa proceder a votação. É de



inteira responsabilidade das(os) associadas(os) atualizarem os seus cadastros junto a SBEnQ, informando e-mails válidos e em efetivo uso. Cabe à diretoria da SBEnQ dar plena divulgação e visibilidade ao processo eleitoral.

Resultados

Os resultados da votação serão homologados pela Comissão Eleitoral e, aferida sua regularidade, será proclamada a chapa eleita para a Diretoria e os nomes das(os) sócios(as) eleitas(os) para o Conselho Consultivo e as Representações Regionais até as **17h30** (horário de Brasília) do **dia 11/09/2024**. A posse das(os) eleitos(as) ocorrerá na Assembleia Geral convocada para **as 17h30** (horário de Brasília) do **dia 11/09/2024, no âmbito do XXII ENEQ, em Belém (PA)**.

Casos omissos

Os eventuais casos omissos, respostas a requerimentos formulados pelas chapas ou eleitores, serão deliberados pela Comissão Eleitoral, responsável pela condução da eleição.

Itapetinga, 18 de maio de 2024

Assina a Presidente pela Comissão Eleitoral:

- Dulcinéia da Silva Adorni (UESB)
- Antônio Inacio Diniz Junior (UFRPE)
- Josenaide Pereira do Nascimento (UnB)

Dulcinéia da Silva Adorni (UESB)



ANEXO I

Calendário Eleitoral – SBEnQ 2024

Etapas	Data ou período e horário (horário de Brasília)
Inscrição das chapas e demais candidaturas	De 01/08/2024 a 07/08/2024
Deferimento das Inscrições	09/08/2024
Interposição de Recursos	10/08/2024
Homologação das chapas e demais candidaturas	13/08/2024
Início da votação	27/08/2024 às 9h00
Término da votação	11/09/2024 às 12h00
Divulgação do resultado da eleição	11/09/2024 às 17h30
Posse da nova Diretoria, Representantes Regionais, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal em Assembleia da SBEnQ	11/09/2024



ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A DIRETORIA DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO DE QUÍMICA – SBEnQ**

Preencha o formulário no computador, imprima, date, assine, digitalize e encaminhe para o e-mail eleicaosbenq2024@gmail.com

Pelo presente, solicito, na condição de associado apto a votar e ser votado e **como CANDIDATA(O) ao cargo de Presidente da SBEnQ**, inscrição para concorrer à diretoria da SBEnQ nas eleições de 2024 da chapa composta pelos seguintes sócios:

PRESIDENTE:

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor (a), licencianda (o), estudantes de pós-graduação etc.

VICE-PRESIDENTE:

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:



SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

SECRETARIA-ADJUNTA:

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:



TESOUREIRO:

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Declaro, para fins de direito, conhecer o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES divulgado nos meios de comunicação da SBEnQ com as (os) associadas (os) e na página da SBEnQ (<https://sbeng.org.br>), elaborado pela Comissão Assessora e aprovado pela Diretoria da SBEnQ, em exercício.

_____, ____ de agosto de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a) a Presidente(a)



ANEXO III

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE REGIONAL DA SOCIEDADE
BRASILEIRA DE ENSINO DE QUÍMICA – SBEnQ**

Preencha o formulário no computador, imprima, date, assine, digitalize e encaminhe para o e-mail eleicaosbenq2024@gmail.com

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, alunos de pós-graduação etc.

Pelo presente, solicito, na condição de associada(o) apta(o) a votar e ser votada(o), inscrição como CANDIDATA(O) ao processo eleitoral para ser **Representante Regional** da Sociedade Brasileira de Ensino de Química – SBEnQ, para gestão no período de de 11/09/2024 até o XXIII ENEQ, da região:

- () Centro-Oeste;
- () Nordeste;
- () Norte;
- () Sudeste;
- () Sul.

Declaro, para fins de direito, conhecer o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES divulgado nos meios de comunicação da SBEnQ com as (os) associadas (os) e na página da SBEnQ (<https://sbenq.org.br>), elaborado pela Comissão Assessora e aprovado pela Diretoria da SBEnQ em exercício.

_____, ____ de agosto de 2024.

Assinatura da(o) candidata(o) a representante



ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATA (O) AO CONSELHO CONSULTIVO DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO DE QUÍMICA – SBEnQ**

Preencha o formulário no computador, imprima, date, assine, digitalize e encaminhe para o e-mail eleicaosbenq2024@gmail.com

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor (a), licencianda (o), estudantes de pós-graduação etc.

Pelo presente, solicito, na condição de associada(o) apta(o) a votar e ser votada(o), inscrição como CANDIDATA(O) ao processo eleitoral para compor o **Conselho Consultivo** da Sociedade Brasileira de Ensino de Química – SBEnQ, para gestão no período de 11/09/2024 até o XXIII ENEQ, por:

- () ter sido Coordenador de ENEQ;
- () ter sido Dirigente da SBEnQ;
- () ser Membro Honorário da SBEnQ.

Declaro, para fins de direito, conhecer o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES divulgado nos meios de comunicação da SBEnQ com as (os) associadas (os) e na página da SBEnQ (<https://sbenq.org.br>), elaborado pela Comissão Assessora e aprovado pela Diretoria da SBEnQ em exercício.

_____, ____ de agosto de 2024.

Assinatura da(o) candidata(o) a conselheiro(a)